

P O R T A R I A Nº 885/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04415/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 27/02/2025 a 26/06/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **THAYNNARA DA SILVA MARCELO**, Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, matrícula nº 12820, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal